

ARNEIROZ



ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.14.01

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

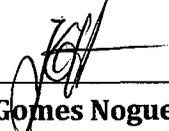
CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atestou o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **AMM COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ 46.745.146/0001-67, localizada na Av. Felino Barroso, 1001, Bairro Fatima, Fortaleza/CE, pelo o valor global de **R\$ 45.127,50** (quarenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 11 de novembro de 2024



José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Municipal de
Educação